

## **7º PRÊMIO AQUISIÇÃO DE VINHETAS CANAL CURTA! (2023)**

Prazo de envio estendido até o dia 16/10/2023.

### **1) Proposta**

Promover o envio de vinhetas institucionais de seis a 15 segundos que dialoguem com a marca institucional do Canal Curta!, incentivando a criatividade e a liberdade artística dos participantes.

### **2) Objetivos**

Licenciar as duas melhores peças participantes, sendo uma escolhida pela equipe do Canal Curta! e outra por voto popular, no valor de R\$ 1.500,00 cada uma.

Licenciar outras peças que se adequem ao perfil do canal, no valor de R\$400,00 cada.

Todas as peças licenciadas poderão ser exibidas na programação do Canal Curta!, no site (*www.canalcurta.tv.br*), em suas redes sociais e seus eventos (como exposições, festivais, sessões de cinemas, eventos de pré-estreia, peças de teatros entre outros), sejam eles públicos ou privados.

### **3) Público-alvo**

Estudantes de comunicação/publicidade/design/cinema/animação/artes visuais, artistas e profissionais simpatizantes do Canal Curta!

### **4) Sobre a marca**

O logo do Canal Curta! não poderá sofrer alterações drásticas, devendo sempre ser facilmente reconhecível, assim como também deve ser preservada a tipografia de sua composição.

Para baixar a logo, acesse:

[https://drive.google.com/drive/folders/1txupqqwCsjC3etZsiEAzZ1jhbdRsdUTV?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1txupqqwCsjC3etZsiEAzZ1jhbdRsdUTV?usp=drive_link)

Manual compacto da marca:

[https://drive.google.com/file/d/1XK\\_eX3scrIMK261IVqvyKx5TZCwRoib1/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1XK_eX3scrIMK261IVqvyKx5TZCwRoib1/view?usp=sharing)

Para saber mais sobre a programação do Canal Curta! visite nosso site:  
*www.canalcurta.tv.br*.

### **5) Inscrição**

O participante deverá disponibilizar as vinhetas no Youtube e incluir o link no formulário disponível no final deste regulamento (item 13).

## **6) Prazo**

As vinhetas devem ser enviadas até 16 de outubro de 2023.

## **7) Seleção e divulgação dos melhores**

As vinhetas serão expostas nas redes sociais do canal com o objetivo de promover um termômetro de aceitação popular das peças. Posteriormente, a equipe de jornalismo, de programação e de editores do Canal Curta! escolherão as vinhetas licenciadas baseada nos seguintes critérios: originalidade e estética.

## **8) Resultado**

O resultado será divulgado no dia 30 de outubro de 2023, nas redes sociais do Canal Curta!.

## **9) Sobre Direitos Autorais**

Ao se inscrever, o candidato participante do 7º Prêmio Aquisição de Vinhetas Canal Curta! concorda com a veiculação das vinhetas inscritas nas formas de comunicação previstas neste edital, incluindo peças jornalísticas, eventos, redes sociais e site do Canal Curta!.

Os vencedores deverão licenciar os direitos de exibição da obra para Canal Curta! e veículos associados, para ilimitadas exibições por no mínimo três anos a contar da comunicação dos resultados do edital.

Após esse período, a licença segue por prazo indeterminado, podendo o autor determinar o fim da vigência da mesma por meio de comunicação com confirmação de recebimento.

O Curta! se compromete a retirar a vinheta do ar em, no máximo, 60 dias da data de solicitação do fim da licença.

O participante não poderá utilizar fragmentos de músicas ou obras já existentes que estejam sob proteção de direitos autorais sem apresentar a autorização prévia do(s) seu(s) detentor(es).

## **10) Pagamento**

O valor a ser pago aos participantes pelo licenciamento das vinhetas vencedoras será realizado no prazo de 5 dias úteis após a assinatura do contrato de cessão de direitos. O pagamento está sujeito à emissão e envio de Nota Fiscal.

## **11) Instruções Técnicas**

Os vencedores deverão enviar os arquivos seguindo os padrões abaixo:

- CODEC H264;
- Bit Rate: 25mbps
- Resolução: 1920 x 1080p
- Frame Rate: 29,97

O envio será por wetransfer para o e-mail contato@canalcurta.tv.br.

## **12) Outras Informações**

Cada participante tem a liberdade de enviar quantas vinhetas desejar. Para tal, é necessário responder ao formulário (item 13) para cada vinheta enviada.

O Canal Curta! se reserva a liberdade de alterar as regras do edital quando bem desejar, incluindo decidir por seu cancelamento.

## **13) Link para Formulário de Inscrição**

Inscreva a sua vinheta através do link: <https://forms.gle/RoQp67zWznukuort5>